

BOLETIM DE PESSOAL

IFBA ÉGABINETE DA REITORIA

Salvador, 24 de agosto de 2016.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA

PORTARIA Nº 1.753, DE 24 DE AGOSTO DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA-IFBA, no uso de suas atribuições legais regulamentares, e considerando o processo eleitoral conjunto do IFBA,

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR a Portaria nº 1.742, de 23 de agosto de 2016, **onde se lê:** conceder 01 (um) dia de folga aos servidores que participarem do processo eleitoral como mesário no dia 24/08/2016, **leia-se:** *conceder 1 (um) dia de folga aos servidores que participarem do processo eleitoral como mesário, titulares e suplentes das comissões centrais e subcomissões locais no dia 24/08/2016.*

Art. 2º Não será concedida folga aos fiscais que atuarem no processo eleitoral.

Art. 3º O servidor, em comum acordo com sua chefia imediata, definirá a data em que a folga será gozada, levando em consideração o interesse do servidor e as necessidades institucionais.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO DA ANUNCIÇÃO FILHO

Reitor